



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO DA MESA n.º 008/06

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica, por este Ato, suplementada as seguintes dotações orçamentárias, do orçamento do Legislativo Piquetense:

01 - LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal

01.01.00 - 3.1.90.00.00.00 - 01 122 7005 - 2258 - Aplicações Diretas -	R\$ 390,12
01.01.00 - 3.3.90.00.00.00 - 01 122 7005 - 2258 - Aplicações Diretas -	<u>R\$ 4.718,50</u>
Total da suplementação	R\$ 5.108,62

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

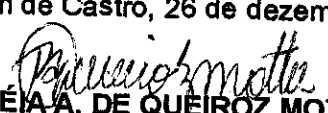
01 - LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal

01.01.00 - 3.1.90.00.00.00 - 01 031 7005 - 2257 - Aplicações Diretas -	R\$ 256,46
01.01.00 - 3.3.90.00.00.00 - 01 031 7005 - 2257 - Aplicações Diretas -	R\$ 80,00
01.01.00 - 3.3.90.00.00.00 - 01 122 7005 - 2259 - Aplicações Diretas -	R\$ 3.125,16
01.01.00 - 3.3.90.00.00.00 - 01 126 7005 - 2261 - Aplicações Diretas -	R\$ 65,00
01.01.00 - 4.4.90.00.00.00 - 01 031 7005 - 1078 - Aplicações Diretas -	<u>R\$ 1.582,00</u>
Total da Anulação	R\$ 5.108,62

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chripim de Castro, 26 de dezembro de 2006.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro de dois mil e seis (2006).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo